

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2006**

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. Francisco José de Matos, por se encontrar de férias, considerando-se a falta devidamente justificada.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 15 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador Sr. José Duque disse que a tileira que se encontrava no largo do Balneário Rainha D. Amélia, nas Termas, tinha sido cortada, pelo que pretendia saber quem tinha mandado cortar a mesma. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foram dadas orientações à Eng<sup>a</sup> Técnica Florestal para fazer uma análise exaustiva do estado de conservação de todas as árvores, para evitar que houvesse problemas e prejuízos como o que tinha acontecido no cemitério, pelo que o corte das árvores era sempre feito com base no parecer técnico. Neste momento a Eng<sup>a</sup> Técnica Florestal compareceu na reunião a pedido do Sr. Presidente da Câmara, e esclareceu que, depois de analisar a tileira em causa constatou que o seu estado de conservação demonstrava que não era seguro mantê-la em pé. O Vereador Sr. José Duque voltou a falar do problema da água das Termas que continuava com mau aspecto e, as fotocópias que lhe tinham sido fornecidas, demonstravam que a amostra recolhida em 19/06/2006 e em 04/07/2006 estava imprópria para consumo, resultados estes que nunca tinha divulgado. O Sr. Presidente esclareceu que as análises são remetidas à autoridade sanitária que toma as medidas que entender. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho referiu também que tinha que se resolver a questão da água das Termas e de algumas zonas de São Pedro do Sul o mais rápido possível porque continuava com mau aspecto. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que está a tentar resolver a situação. Compareceu na reunião a Eng<sup>a</sup> Paula Silva que esclareceu que as análises à água eram feitas pela Câmara Municipal e posteriormente remetidas à Delegada de Saúde, mesmo quando se apresentava imprópria para consumo. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho perguntou se era possível ir ao local de captação do abastecimento de água à Vila de São Pedro do Sul, com o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, tendo o Sr. Presidente concordado, devendo para o efeito ser agendada a respectiva deslocação. O Vereador Sr. José Duque disse que a Câmara Municipal licenciou a construção de um prédio junto à escola primária com a cota mais alta do que o previsto, pelo que perguntou se a mesma se encontrava embargada. O Sr. Presidente disse que a obra realmente tinha sido embargada porque tinham subido a cêrcea mais do que aquilo que estava previsto no projecto. O Vereador Sr. José Duque disse que pretendia consultar o referido processo. Perguntou também se havia algum protocolo entre a Câmara Municipal e a Escola Profissional de Carvalhais para a cedência de utilização de viaturas para o transporte de alunos e

alimentação das escolas. O Vereador Prof. Adriano Azevedo disse que existia um protocolo já há vários anos, que tinha como objecto a cedência de viaturas por parte da Câmara Municipal à escola para um determinado circuito, sendo a contrapartida a cedência de viaturas do Centro à Câmara Municipal para circuitos escolares na freguesia. Explicou ainda que a carrinha que se deslocava de Viseu a Oliveira de Frades a transportar alunos era na sequência de um protocolo que existia com o Centro de Formação Profissional de Viseu entre a Câmara Municipal e a Termalístur para um curso de formação que se iniciou nas Termas, mas devido às obras do Balneário, mudou-se para o Pavilhão Municipal. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho mais uma vez questionou como é que estava o processo de instalação das bombas de gasolina, tendo o Sr. Presidente informado que se aguardava resposta da CCDRC. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho disse que pretendia saber se a obra da E.N. 227 tinha sido financiada na íntegra e porque é que ainda existiam dívidas à Sopovico. O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que a obra em causa tinha tido muitos trabalhos a mais e os financiamentos não tinham sido feitos atempadamente, mas esclareceu que estava tudo no processo que podia ser consultado e esclarecer todas as dúvidas existentes. A Vereadora Dr<sup>a</sup> Fátima Pinho por fim, informou que foram contactados por muitos fornecedores pelo que, solicitou uma listagem actualizada das dívidas aos fornecedores e da relação dos processos judiciais existentes, tendo o Sr. Presidente concordado em facultar o solicitado.

**DELIBERAÇÃO Nº 606/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO Nº 607/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 105.747,15€ (Cento e cinco mil, setecentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 896.327,28€ (Oitocentose noventa e seis mil, trezentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos);

**DELIBERAÇÃO Nº 608/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 23 de Setembro a 06 de Outubro de 2006, em 415.124,81€ (Quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 30.501,08€ (Trinta mil, quinhentos e um euros e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;

---

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara, no período de 25 de Setembro a 6 de Outubro de 2006, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr.Sousa em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de Setembro a 06 de Outubro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara, em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 03 a 06 de Outubro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Setembro a 06 de Outubro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (109 a 110) e Publicidade (322); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (2), Carta de Caçador (1), Exercício de Caça (28), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (04), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1) e Diversos (Certidões) (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Travessia/Ocupação Via Pública com canos e Licenças de Cemitério constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta.

- **1.2.6** – Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 14/09/2006, 22/09/2006 e de 26/09/2006, que determinaram a celebração de contratos de trabalho a tempo parcial - termo resolutivo certo, pelo prazo de nove meses, com Alda Cecília Barbosa Santos, Ana Lúcia Morais Fernandes, Ana Sofia Paiva Fernandes Ferreira, Anabela Tavares Pereira Dias, Aurora Maria Piedade Rodrigues, Celina Maria Oliveira Cardoso, Clara Patrícia Cristóvão Ferreira, Cláudia Maria Paiva Loureiro, Elisabete Alexandra Rocha Cabo, Fátima Sílvia Santos Costa, Filipa Alexandra Matos Resende, Gisela Cerqueira Gomes Rocha, Liliana Maria Pinto Maia, Márcia Alexandra Martins Rodrigues Figueiredo, Maria Lurdes Santos Lopes, Teresa Fátima Rodrigues, Adelina Maria Santos Pinto Silva, Filomena Conceição Machado Rodrigues, Maria Isabel Rodrigues Martins e Maria Antónia Ferreira Teixeira como Assistentes da Acção Educativa; e com Arminda Anunciação Rodrigues, Carla Fernandes Almeida, Carolina Conceição Almeida Portelo Paiva, Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão, Fernanda Clarisse Pereira Almeida Loureiro, Lucília Aires de Carvalho, Luísa Pereira Reis, Margarida Rocha Cardão Lima Correia, Margarida Silva Rocha Costa, Maria Adelaide Almeida Fernandes, Maria Cândida Jesus Almeida Figueiredo Henriques, Maria Cidália Almeida Maurício Pereira, Maria Cristina Martins Rodrigues Oliveira, Maria Fátima Moita Santos Almeida, Maria Luz Silva Morais Fernandes, Ilda Maria Pereira Rocha Ferreira, Maria Alcide Almeida Duarte Santos, Maria Alice Almeida Pereira, Maria Odete Silva Soares Loureiro, Rosalina Figueiredo Martins Oliveira, Luciana de Almeida Martins

---

Rodrigues, Elisa Maria Gomes de Oliveira, Ana Cristina Cardoso Oliveira Fernandes, Adelina Maria Gomes Morais Soares e Maria Emília Bastos Almeida como Auxiliares de Acção Educativa.

- **1.2.7** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 14/09/2006, que determinaram a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de nove meses, com Carla Manuela Guimarães Correia, Maria Laura Almeida Santos Carvalho, Sílvia Alexandra Ribeiro Matos, Susana Maria Cardoso Santos e Sandra Cristina Pereira Santos como Assistentes de Acção Educativa; e com Paula Alexandra Silva Dias Almeida, Maria Fátima Silva Dias e Anabela Pedro Ribeiro Rodrigues como Auxiliares de Acção Educativa.

- **1.2.8** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 30 crianças da Escola Básica de Freixo/Serrazes e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 35 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 7 horas, com efeitos a partir de 18/09/2006.

- **1.2.9** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 35 crianças do Jardim de Infância de Serrazes e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria da Luz Silva Morais Fernandes, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 25 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5 horas, com efeitos a partir de 18/09/2006.

- **1.2.10** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/09/2006, que, considerando que a contratada vai também exercer funções de vigilante no transporte colectivo de crianças no circuito de Serrazes, e que, por tal motivo há necessidade de que se prolongue o período normal de trabalho diário, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Cândida Jesus Almeida Figueiredo Henriques, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 25 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.11** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada também presta apoio no período da refeição e atendendo ao número de crianças no Jardim de Infância de Stª Cruz da Trapa, e que, por tal motivo há necessidade que se prolongue o período normal de trabalho diário, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Filomena Conceição Machado Rodrigues, Assistente de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 25 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.12** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada também presta apoio no período da refeição e atendendo ao número de crianças no Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa, e que, por tal

---

motivo há necessidade que se prolongue o período normal de trabalho diário, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Isabel Rodrigues Martins, Assistente de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 25 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.13** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada também presta apoio à refeição das crianças e limpeza do espaço no Jardim de Infância de Sá de Carvalhais, e que, por tal motivo há necessidade que se prolongue o período normal de trabalho diário, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Gisela Cerqueira Gomes Rocha, Assistente de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 35 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 7 horas, com efeitos a partir de 26/09/2006.

- **1.2.14** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 55 crianças da Escola Básica e Jardim de Infância das Termas/Várzea e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Alcide de Almeida Duarte Santos, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 25 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.15** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 30 crianças do Jardim de Infância de Figueiredo de Alva e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Arminda Anunciação Rodrigues, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 20 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 4 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.16** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 42 crianças do Jardim de Infância de São Félix e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Rosalina Figueiredo Martins Oliveira, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 25 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 5 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- **1.2.17** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 48 crianças do Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Ana Cristina Cardoso Oliveira Fernandes, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 35 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 7 horas, com efeitos a partir de 25/09/2006.

- 
- **1.2.18** - Tomar conhecimento dos despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/09/2006, que, considerando que a contratada necessita de servir refeições a cerca de 27 crianças da Escola Básica de Bordonhos e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Maria Cândida Jesus Almeida Figueiredo Henriques, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 30 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de 6 horas, com efeitos a partir de 26/09/2006.
- **1.2.19** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/09/2006, que, relativamente à prestação de serviços em regime de tarefa para corte e preparação de lenha para fornecimento às escolas do concelho, e atendendo à necessidade de manter os serviços com novas atribuições, determinou a realização de uma adenda ao contrato de tarefa com o tarefeiro José Carlos da Silva Regalo;
- **1.2.20** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/09/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Superior 2ª Classe – Área de Engenharia Florestal nos serviços de Protecção Civil e Meio Ambiente sob a dependência directa da Presidência, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Mónica Catarina Fernandes Almeida, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº 1 do artº 10º da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 2 do artº 139º do Código do Trabalho;
- **1.2.21** - Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Maria Cristina Martins Rodrigues Oliveira, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, a prestar serviços na Escola Básica de Fermontelos, para produzir efeitos a partir de 22/09/2006, por ter tido uma proposta de emprego mais estável.
- **1.2.22** - Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Ilda Maria Pereira da Rocha Ferreira, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, a prestar serviços no Jardim de Infância de Carvalhais, para produzir efeitos a partir de 26/09/2006, por ter tido uma proposta de emprego mais estável.
- **1.2.23** - Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Carla Fernandes de Almeida, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, a prestar serviços no Jardim de Infância de Baiões, para produzir efeitos a partir de 03/10/2006, por ter tido uma proposta de emprego mais estável.
- **1.2.24** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/09/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a oitava alteração ao Orçamento do ano de 2006, a qual importa tanto em reforços como anulações em 38.500,00€, e aprovou a oitava alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, a qual resulta um reforço de 14.500,00€.
- **1.2.25** – Tomar conhecimento da informação do Gabinete Técnico Florestal, datada de 23/08/2006, na qual informa que a Câmara Municipal fez uma candidatura às ZIF'S em Setembro de 2005 e estão em fase de aprovação as seguintes: ZIF de Santa Cruz da Trapa, ZIF de Manhouce e ZIF de Sul.

**DELIBERAÇÃO Nº 609/06 - 1.3 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO, APRESENTADO PELO VEREADOR, ENGº VÍTOR MANUEL COELHO BARROS:** Foi presente o pedido supra mencionado, de suspensão de mandato pelo período de três meses, com início a 11 de Outubro próximo, devido à sobrecarga de trabalho ocorrida com a integração do Serviço Nacional Coudélico na Companhia das Lezírias, S.A, na sequência da aplicação do Programa de Reforma da Administração do Estado levado a cabo pelo Governo, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, pelos motivos apresentados, deferir o pedido, devendo proceder-se à convocação do cidadão que estiver imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista para a próxima reunião do Executivo.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 610/06 - 1.4 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA TERMALISTUR, E.M.:** A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento das contas semestrais de 2006 da Termalitur, E.M., nomeadamente o Balanço, Demonstração de Resultados e respectivo anexo. O Vereador José Duque, chamou a atenção da Câmara sobre o valor negativo do balanço da Termalitur em 2005 que foi de 469.347,20€ e neste 1º Semestre de 2006 é de 393.076,92€. Sendo assim perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já foi feita a escritura da aquisição à Beira-Vouga pela Termalitur e como iria ser pago. Refere-se à aquisição do lote do Campo do Gerós. Também o Vereador perguntou se os vereadores tinham conhecimento que o bem desde Abril de 2005 não era pertença da Beira-Vouga.

**DELIBERAÇÃO Nº 611/06 - 1.5 - PEDIDO DE PARECER SOBRE INICIATIVA LOCAL DE EMPREGO DE ESPÍRITO BAIRRISTA, LDA, APRESENTADO PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE EMPREGO DE SÃO PEDRO DO SUL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à iniciativa local de emprego promovida pela empresa supra referida, cuja actividade abrangerá o comércio a retalho de produtos alimentares, mercearia, legumes, frutas, etc., bem como restauração e café.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 612/06 - 1.6 - PEDIDO DE PARECER SOBRE INICIATIVA LOCAL DE EMPREGO DE NUNO MIGUEL FRAGOSO MARANTE, APRESENTADO PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CENTRO DE EMPREGO DE SÃO PEDRO DO SUL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à iniciativa local de emprego promovida pelo município supra referido, cuja actividade abrangerá a venda de equipamentos informáticos e electrónicos e a venda ou aluguer com contratos de assistência técnica permanente de fotocopiadoras.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO Nº 613/06 - 22.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO SERVIÇO DE MAQUINA BULLDOZER, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS:** Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento do serviço de máquina Bulldozer num total de 10 horas a 50,00€/hora, que consistiu na abertura de acessos e aceiros de forma a permitir um acesso seguro e rápido dos

---

bombeiros para realizarem eficazmente o rescaldo, na sequência de um incêndio que deflagrou entre os lugares das Lages e das Roças naquela freguesia.

### **31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 614/06 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO:** Foi presente o pedido da Associação Cultural e Recreativa de Arcozele em referência, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, isentar a mesma do pagamento de taxas referentes à 2ª prorrogação do prazo de licença de construção de Sede Social por 730 dias, no valor de 273,79 Euros.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

### **32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 615/06 - 32.1 - PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO NOS CAMINHOS, NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS:** Foi presente o pedido supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, fornecer à Junta de Freguesia de Carvalhais 300 blocos de cimento 50x20x20 cm, 20 sacos de cimento de 40 kg, 4 m<sup>3</sup> de areia média e 6 manilhas de diâmetro 1000 mm, para aplicação nos caminhos do cimo das Bouças aos Currais do Gado e da Mota a Carvalhais, no âmbito da protecção da floresta contra incêndios.

**DELIBERAÇÃO Nº 616/06 - 32.2 - PEDIDO DE FORNECIMENTO GRATUITO DA ÁGUA DA REDE PÚBLICA, PARA A SUA HABITAÇÃO, APRESENTADO POR CLEMENTINA DA CUNHA INÁCIO:** Foi presente carta da munícipe supra identificada, datada de 22/09/2006, na qual informa que até ao momento não negociou as nascentes de água de um terreno seu, porque iria prejudicar a captação de água municipal que abastece actualmente a freguesia de Vila Maior, solicitando deste modo o fornecimento gratuito da água da rede pública, para a sua habitação. Depois de analisar a referida carta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, consultar a Junta de Freguesia de Vila Maior, para se pronunciar sobre o exposto.

### **33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 617/06 - 33.1 - ACABAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CANDAL:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação que especifique as obras pretendidas bem como o respectivo material, para posterior decisão.

### **4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**



**DELIBERAÇÃO Nº 618/06 – 4.1 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – AVELINO FERNANDES MORGADO, RESIDENTE NO LUGAR DO COVELO, FREGUESIA DE VALADARES:** Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 21/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo o apoio técnico necessário à edificação do anexo que se pretende e conceder materiais até ao montante de 750,00€.

**DELIBERAÇÃO Nº 619/06 - 4.2 - AUXÍLIO ECONÓMICO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ANDRÉ FILIPE LOPES CARVALHO E RICARDO DANIEL LOPES DE CARVALHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007:** Analisado todo o processo referente ao assunto supra mencionado e, concordando com o teor da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 22/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 100% na alimentação escolar de André Filipe Lopes Carvalho e Ricardo Daniel Lopes de Carvalho, alunos do 1º CEB de Sá e Jardim Infantil de Sá, freguesia de Carvalhais.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 620/06 - 4.3 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB PARA O ANO LECTIVO 2006/2007:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03/10/2006, exarado na proposta do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 27/09/2006, para atribuição de subsídios e auxílios económicos aos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º Ciclo do concelho, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta, sendo que, os auxílios económicos a atribuir às Escolas do 1º CEB, são de 25,00€ por aluno/ano lectivo e os subsídios aos Jardins de Infância, são de 50,00€ por aluno/ano lectivo.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 621/06 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE SÃO PEDRO DO SUL E TRANSPORTE, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL:** Foi presente o pedido supra mencionado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, ceder o Cine-Teatro para realização do espectáculo pretendido, bem como, conceder o transporte solicitado a título gracioso.

**DELIBERAÇÃO Nº 622/06 - 4.5 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM FORMATO ACÚSTICO DO ARTISTA SÉRGIO LUCAS, APRESENTADA PELOS ESPÍRITOS INQUIETOS – GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL:** Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, ceder o Cine-Teatro, o equipamento de som e luz, bem como a impressão de três muppies com logótipo da Câmara Municipal, a título gracioso.

#### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

### **31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 623/06 - 31.2 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NO LUGAR DE CHÃOS DAS QUELHAS, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL:** Foi presente todo o processo referente ao pedido supra mencionado, nomeadamente informação da Arquitecta Ana Carriço, datada de 20/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e com a qual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, indeferindo o pedido, já que o posto pretendido insere-se em REN e RAN, contrariando o Dec-Lei nº 93/90 e o Regulamento do Plano Director Municipal, devendo notificar-se o requerente em sede de audiência prévia.

**DELIBERAÇÃO Nº 624/06 - 31.3 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NO LUGAR DE QUINTA DO CARVALHEDO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR MARIA VIRGÍNIA BORGES ALVES DUARTE:** Analisado todo o processo referente ao pedido supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente, até serem prestados alguns esclarecimentos pela Arquitecta Ana Carriço.

### **4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 625/06 - 4.6 - VIII FESTA DA CASTANHA E DO MEL/2006:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a estimativa de despesas e receitas, para a VIII Festa da Castanha e do Mel, a realizar nos próximos dias 11 e 12 de Novembro, nos termos da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Adriano Azevedo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando a constituir o anexo VII da presente acta.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO Nº 626/06 - 4.7 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – DEFERIDOS – APOIO A 50%:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra referido e, concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de apoio em 50% na alimentação escolar de diversos alunos que frequentam as Escolas do 1º CEB do concelho, nos termos da relação apresentada pela referida Divisão, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente acta.

**DELIBERAÇÃO Nº 627/06 - 4.8 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – DEFERIDOS – APOIO A 100%:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra referido e, concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os

pedidos de apoio em 100% na alimentação escolar de diversos alunos que frequentam os Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do concelho, nos termos da relação apresentada pela referida Divisão, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo IX da presente acta.

**DELIBERAÇÃO Nº 628/06 - 4.9 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – INDEFERIDOS:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra referido e, concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir os pedidos de apoio na alimentação escolar de diversos alunos que frequentam os Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do concelho, nos termos da relação apresentada pela referida Divisão, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo X da presente acta.

**DELIBERAÇÃO Nº 629/06 - 4.10 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – DEFERIDOS:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra referido e, concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de apoio em 100% no transporte escolar de Luís André Soares Ferreira, Tiago Filipe Oliveira Ramos, Fábio João Caldeira Fonseca, Ruth Ângela Jesus Figueiredo Pereira, e bem assim, apoiar em 50% o transporte de Ângela Sofia Oliveira Almeida e Patrícia Andreia de Almeida Pinto.

**DELIBERAÇÃO Nº 630/06 - 4.11 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE DIVERSOS ALUNOS DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007 – INDEFERIDOS:** Analisados todos os processos referentes ao assunto supra referido e, concordando com o teor das informações apresentadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir os pedidos de apoio no transporte escolar de Tânia Raquel da Silva Lopes e Maria da Luz Rocha Figueiral.

**DELIBERAÇÃO Nº 631/06 - 4.12 – PEDIDO DE REEMBOLSO DE EMOLUMENTOS PAGOS, APRESENTADO POR MARIA JOSÉ DUARTE SILVA MARTINS – PROGRAMA SOLARH:** Foi presente todo o processo referente ao pedido supra mencionado, nomeadamente informação da Técnica de Serviço Social, datada de 29/09/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar, suportando, nos termos do Regulamento de Apoio à Habitação, a importância de 206,70€ referente a custos com registo predial, à munícipe supra identificada, uma vez que o seu processo foi enquadrado pelo projecto Solarh.

**DELIBERAÇÃO Nº 632/06 - 4.13 – PROTOCOLOS DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA – APROVAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes protocolos a celebrar entre o Município de São Pedro do Sul e as entidades que a seguir também se indicam para fornecimento de almoço às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho no ano lectivo de 2006/2007, com efeitos a 15/09/2006: protocolo celebrado com o Centro Social de Vila Maior, para fornecimento de refeições às Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância de Vila Maior e Sendas, com o Centro Social de Valadares para fornecimento de refeições às Escolas do 1º CEB e Jardins

de Infância de Valadares, Covelo, São Cristóvão de Lafões e Manhouce, com o Centro de Promoção Social de São Martinho das Moitas para fornecimento de refeições à Escola do 1º CEB de Sequeiros, com a Associação de Solidariedade Social A.R.C.A. para fornecimento de refeições ao Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa e Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância de Freixo e Serrazes, com o Centro de Promoção Social de Carvalhais para fornecimento de refeições às Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância de Carvalhais, Sá, Bordonhos, Termas, Várzea, Figueiredo de Alva, Fermontelos, São Félix, Pindelo dos Milagres, Pinho e Oliveira de Sul, Jardins de Infância de Baiões e Ladreda e Escola do 1º CEB de Sul.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 18 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**